



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO COMISSÃO EXECUTIVA DO 2º SIMPÓSIO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (2º SIMPIF)

Processo seletivo simplificado para monitor voluntário do 2º Simpósio de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (SIMPIF) – Edital 27/2017

A Comissão executiva do 2º SIMPIF torna público o Edital 27/2017, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo, visando à seleção de discentes dos cursos do IFPB para participação como MONITOR VOLUNTÁRIO no 2º Simpósio de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (2º SIMPIF).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Evento será realizado no período de 20 a 23 de novembro de 2017, no Centro de Convenções de João Pessoa - Paraíba.

1.2. O processo seletivo, objeto deste Edital, visa selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos do IFPB, para o desenvolvimento de atividades de Monitoria durante o período de realização do 2º Simpósio de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

1.3. As inscrições serão realizadas no período de 31 de agosto a 30 de setembro de 2017.

1.4. São atribuições do Monitor:

- a) auxiliar os trabalhos das comissões e da secretaria do evento durante toda a sua realização;
- b) apresentar-se à Comissão de Monitoria no horário designado para efetuar o credenciamento e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- c) participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pela Comissão;

d) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de Monitoria, no período de 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2017 (período integral);

e) portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;

f) zelar pelo espaço em que ocorrerá o evento;

g) auxiliar palestrantes, oficinairos e apresentadores com a disposição de equipamentos e demais atividades necessárias para o sucesso de suas apresentações;

h) apresentar-se devidamente identificado com a camisa do evento e crachá nos dias de sua escala.

1.5. As atividades do monitor estarão ligadas a comissões específicas do evento, mas supervisionadas pela Comissão de Monitoria.

1.6. O monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício ou recebimento de bolsa do Instituto Federal da Paraíba.

1.7. A Comissão Executiva do evento não se responsabiliza pelo deslocamento dos candidatos que residem em outras cidades.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DE SELEÇÃO

2.1. Para a realização da inscrição e participação do processo, os candidatos a monitores devem obedecer aos seguintes procedimentos.

a) Preencher formulário de inscrição disponível em: [Formulário inscrição](#) no período de 31 de agosto a 30 de setembro de 2017.

b) Assinar o Termo de responsabilidade após o resultado do processo seletivo.

2.2. A seleção será realizada de acordo com o perfil do candidato, considerando as necessidades das Comissões do evento até o preenchimento das vagas planejadas.

2.3 A divulgação do Resultado do processo seletivo será publicado no site do IFPB e do evento, a partir do dia 30 de outubro.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. O Monitor receberá um certificado de participação do evento referente a 30 (trinta) horas, que poderão ser contabilizadas para o fim de atividades complementares.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

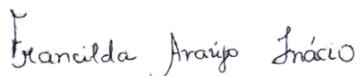
5.1. Os monitores voluntários selecionados deverão participar de treinamento em data e horário a ser divulgado no site do IFPB e do evento.

5.2 Os monitores voluntários que não comparecerem ao treinamento e/ou não cumprirem a carga horária de trabalho estabelecida durante o evento não receberão o certificado.

5.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com ausência de alguma das informações solicitadas no formulário.

5.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva Central do 2º SIMPIF.

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.



Francilda Araújo Inácio
Presidente da Comissão Executiva Central do 2º SIMPIF